



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

PORTARIA Nº 1027, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria 116/GR, de 04/03/2008, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.031080/2018-23, resolve:

Retificar em parte a portaria nº 738 de 14 de setembro de 2018 da PROGEP publicada no boletim de pessoal nº 170 em 17 de setembro de 2018 que concedeu horário especial a servidora **ROSILDA VASCONCELOS DA SILVA** da seguinte forma: onde se lê: "a ser exercida em turnos de 4h (quatro horas) diárias ", **leia-se: "a ser exercida em regime de 20 (vinte) horas semanais "**.

  
CAROLINA GONÇALVES DE ABREU VALENÇA

PRÓ-REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO

BOLETIM DE PESSOAL Nº 213

EM 23/11/18